



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 38/2021

Altera o Ato PGJ nº 8/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – a premência de regulamentar novos aspectos da matéria disciplinada pelo Ato PGJ nº 8/2021;


II – o deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça que, por unanimidade, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9.12.2021, manifestou-se de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato PGJ nº 8/2021 passa a ser acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A gratificação de que trata este Ato não será devida durante os períodos de recesso, férias, licenças e afastamentos do membro do Ministério Público, salvo na hipótese de folga compensatória.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


.VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
.Procurador-Geral de Justiça em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 10 de dezembro de 2021

Edição nº 550

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Mariuce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 38/2021

Altera o Ato PGJ nº 8/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – a premência de regulamentar novos aspectos da matéria disciplinada pelo Ato PGJ nº 8/2021;

II – o deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça que, por unanimidade, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9.12.2021, manifestou-se de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato PGJ nº 8/2021 passa a ser acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A gratificação de que trata este Ato não será devida durante os períodos de recesso, férias, licenças e afastamentos do membro do Ministério Público, salvo na hipótese de folga compensatória.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 9 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004273-8.

Interessado: SADESPAL - Sindicato dos agentes de Disciplina e Segurança Penitenciária do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.